



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU/PRPG** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 16/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão de datas no cronograma dos cursos de pós-graduação stricto sensu para 2022, aprovado pela Resolução CEPE nº 170, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 2º Passam a vigorar no cronograma as seguintes datas:

23/02/2022 - Criação das salas virtuais no campus virtual e matrícula dos docentes pela DGTI para o período letivo 2022/1.

04/03/2022 - Matrícula dos discentes nas salas virtuais do campus virtual pela DGTI para o período letivo 2022/1.

22/07/2022 - Data para desligamento automático de discentes pela DRCA, conforme Art. 56 do Regulamento Geral da Pós-graduação.

27/07/2022 - Criação das salas virtuais no campus virtual e matrícula dos docentes pela DGTI para o período letivo 2022/2.

05/08/2022 - Matrícula dos discentes nas salas virtuais do campus virtual pela DGTI para o período letivo 2022/2.

ADELIR APARECIDA SACZK
Pró-Reitora de Pós-Graduação